

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 023, DE 17 DE MAIO DE 2022 ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 11 DE ABRIL DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 411.800,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DECRETO N $^{\circ}$ 023, DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 018 de 11 de abril de 2022 que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, para construção de unidade escolar no Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogálos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO erro material no Decreto Municipal nº 018 de 11 de abril de 2022 que enseja seu reparo normativo para que produza seus efeitos plenos;

DECRETA

Art. 1º. O Parágrafo Único, do art. 1º do Decreto Municipal nº 018 de 11 de abril de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput terá como destinação a construção de uma Unidade Escolar e de um aparelho de esporte e lazer no perímetro, sendo individualizado pela ordem técnica de:

Este Memorial refere-se ao reconhecimento de área de 01 Ha 00 a ou 10.000,00 m2 da Fazenda Barreiras, localizado no município de Sebastião Laranjeiras – BA no distrito de Barreiras, sendo pertencente ao Sra. Clemencia Moreira Santos.

Partindo do ponto P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) percorrendo uma distância de 38,11 mts chegou até o P2 (0695392.00 S; 8401547.00 W), percorrendo uma distância de 38,99 mts chegou ao P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), percorrendo uma distância de 128,16 mts chegou até o P4 (0695511.14 S; 8401508.67 W), percorrendo uma distância 107,47mts chegou ao P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) e por fim percorremos uma distância de 101,36 mts até o ponto P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W)

Está propriedade tem como confrontante a Estrada Vicinal da Tabua do P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) até do P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), temos também como confrontante do P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) até o P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W) a Sra Clemencia Moreira Santos e pôr fim do P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) até o P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) temos o corredor como confrontante."

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei municipal em vigor.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 23 de 09 dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		73.895,00	0,0
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	73.895,0
	Total por Ação:	73.895,00	73.895,00
Total por Unidado	e Orçamentária:	73.895,00	73.895,00
14.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	RTOS		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%			
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		100.000,00	0,0
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		0,00	100.000,0
	Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidado	e Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
5.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	:========	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO	PONDERADA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		79.000,00	0,0
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	79.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		0,00	50.000,00

Página: 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
Total por A	Ação: 129.000,00	129.000,00
2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	HOSPITALAR	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	141.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	48.100,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	200,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.300,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	600,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00
Total por	Ação: 220.100,00	220.100,00
Total por Unidade Orçamen	tária: 364.100,00	364.100,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00 100.	100.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	3.559,00	0,00
4.5.90.61.00 / 17000000 - Aquisicao de Imoveis	0,00	3.559,00
Total por Ação:	103.559,00	103.559,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.559,00	103.559,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.14.00 / 16690000 - Diarias - Civil	0,00	1.200,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita	5.800,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.400,00
3.3.90.93.00 / 16690000 - Indenizações e Restituições	0,00	600,00
Total por Ação:	7.600,00	7.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.600,00	7.600,00

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.682,50	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.300,00

Página: 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	382,50
	Total por Ação:	2.682,50	2.682,50
Total por	Unidade Orçamentária:	2.682,50	2.682,50

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	663.836,50	663.836,50

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito CPF : 370.132.545-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 411.800,00 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto.

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 411.800,00 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINA	NÇAS	
2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação:	150.000,00 150.000,0 0
2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%	Total pol Agao.	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		
5.1.56.15.667 1566 1661 Obligacocs 1 attoliais		29 400 00
	Total por Ação:	
	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	29.400,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		29.400,00
		29.400,00
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		29.400,00 29.400,00 179.400,00

Página: 1 de 4

1.000,00

Total por Ação:



2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
2.543 - GESTÃO DAS AÇÕES SUS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		12.200,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.100,00
	Total por Ação:	51.300,00
2.817 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.100,00
	Total por Ação:	30.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	105.400,00

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado

77.000,00

Total por Ação:

77.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

77.000,00

Total Suplementado: 411.800,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.308 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES - FUNDEB

3.3.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.319 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%

 3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado
 4.000,00

 3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores
 10.000,00

 3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores
 1.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.802 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 142.400,00

Total por Ação: 142.400,00

2.807 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTACELIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES

Página: 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
	Total por Ação:	5.600,00
2.810 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		29.400,00
	Total por Ação:	29.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	194.400,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		2.541 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA
		2 E44 CESTÃO DAS ACÕES DA VIOU ÂNCIA EDIDEMOI ÓCICA
69.200,00	Total por Ação:	
8.200,00		4.4.90.52.00 / 17490000 - Equipamentos e Material Permanente
61.000,00		4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente
		1.531 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1.100,00	Total por Ação:	
1.100,00		4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes
		1.530 - MELHORIA HABITACIONAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS
11.100,00	Total por Ação:	
11.100,00		4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente
		1.527 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
		1.527 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

~	~		,
OFFI CECTAO DAG	ACOEC DOC CE	DVICAS DE ABASTECIMEN	
Z.301 - GESTAU DAS	ACCES DOS SE	RVIÇOS DE ABASTECIMEN	NIO DE AGUA
	,		

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

1.689 - CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. P	PONTES E BOEIROS
---	------------------

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	77.000,00
Total por Ação:	77.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.000,00

09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 7.600,00

Página: 3 de 4



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 7.600,00

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.700 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado

22,400,00

7.600.00

Total por Ação: 22.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.400,00

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

2.445 - DEFESA E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 411.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a) CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito CPF : 370.132.545-68

Página: 4 de 4







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8369-258A-D5FB-5A81-F8EF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8369-258A-D5FB-5A81-F8EF



Hash do Documento

9d872142b183c26c05b27a05d827349fc7c2c124f1d3ba6bc220d834e19c2b45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2022 17:56 UTC-03:00